



C.M.V.
Proc. Nº 3451/18
Fls. 01
Serp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 154/2018

LIDO EM SESSÃO DE 26/06/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

O Vereador **Franklin Duarte de Lima** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que "**Denomina Rua Dilson Roberto Dias, a Rua 18, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia**", na forma que especifica.

Justificativa:

Dilson Roberto Dias nasceu no dia 27 de março de 1977, em Oroitê, no estado do Paraná. Era filho de Bertoldo Dias e Elza Carvalho Dias e irmão de Silvana Aparecida Dias.

Em junho de 1978, quando Dilson tinha apenas nove meses de vida e sua irmã, quatro anos, senhor Bertoldo decidiu deixar seu ofício de agricultor no Paraná e construir uma nova vida com a família em São Paulo. Foi então que veio para Valinhos e fixou residência no bairro Jardim Pinheiros.

Dilson cresceu e se desenvolveu em Valinhos. Era muito querido na cidade, principalmente no meio esportivo, onde atuava como professor de educação física e treinador da categoria de base de futebol. O professor era reconhecido por seu trabalho em diversas categorias menores em vários clubes e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3451/18
Fls. 02

escolinhas, como: Associação dos Esportistas de Valinhos (AE); Clube Atlético Valinhense; Pulo do Gato, em Campinas; Rigesa e Escola de Futebol Meninos da Vila, do Santos.

Em 2011, recebeu o Troféu Dedicção da Federação Paulista de Futsal, através da Liga Valinhense de Futsal, pelo brilhante trabalho realizado no esporte no ano de 2010. Com isso, Dilson foi homenageado na Câmara de Valinhos por levar o nome da cidade neste importante campeonato e por ter alcançado reconhecimento estadual.

Dilson era um verdadeiro guerreiro, pois mesmo na luta contra a doença que o acometia, ele tinha ânimo para incentivar as crianças na prática esportiva por meio do futebol de salão.

Faleceu na madrugada do dia 1 de outubro de 2014, aos 37 anos, deixando muitas saudades naqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Valinhos, 22 de junho de 2018.


Franklin Duarte de Lima
Vereador

Nº do Processo: 3451/2018

Data: 25/06/2018

Projeto de Lei n.º 154/2018

Autoria: FRANKLIN

Assunto: Denomina a Rua Dezoito do Loteamento Jardim São Marcos. Bairro Samambaia.



C.M.V.
Proc. Nº 3451, 18
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 154/2018

“Denomina Rua Dilson Roberto Dias a Rua 18 do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia”, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Rua Dilson Roberto Dias, a Rua 18, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Carmen Lourencetti Bueno e término na Avenida 2 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal

C.M.V.
Proc. Nº 3451-18
Fls. 05
Resp. JK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome:

DILSON ROBERTO DIAS

Matrícula:

117887 01 55 2014 4 00093 388 0055029 78

Sexo Masculino	Cor Parda	Estado Civil e idade solteiro, trinta e sete anos
--------------------------	---------------------	---

Naturalidade Oroité, Estado do Paraná	Documento de identificação CPF 250.698.568-98 RG 27550290/SSP-SP	Eleitor Sim
---	--	-----------------------

Filiação e residência
**BERTOLDO DIAS e ELZA CARVALHO DIAS.
Residência à Rua João Coleto, 245, Jardim São Jorge Valinhos - SP.**

Data e hora do falecimento Um de outubro de dois mil e quatorze, às 02:10 hs	Dia 01	Mês 10	Ano 2014
--	------------------	------------------	--------------------

Local de falecimento
em Hospital Centro Médico de Campinas, neste Distrito

Causa da morte
Parada cardíaca respiratória, Insuficiência hepática, Câncer de pâncreas

Sepultamento/Cremação Cemitério São João Batista, em Valinhos SP	Declarante BERTOLDO DIAS
--	------------------------------------

Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
THAIS NOGUEIRA DE SÁ GONÇALVES, CRM 155266

Observações/Averbações
Ato lavrado no Livro C-93, às folhas 388, sob o nº 55029. Registro lavrado aos 4 de outubro de 2014. Data de nascimento: 27-03-1977. Não deixa bens, nem testamento. Era eleitor por Valinhos SP. Não deixa filhos. Era solteiro(a).

Nome do Ofício
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo

Oficial Registrador
JOSE MARIA DE ALMEIDA CÉSAR

Município/UF
Campinas/SP

Endereço
Rua Nura Mussi de Camargo Pentéado, 42,
Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13084-756
Fones: (19) 3749-7327 / 3749-7328 / 3749-7329

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas, 4 de outubro de 2014

THALITA BELOSO DE ARRUDA
- Escrevente Autorizada -

11788-7 - AA 000007321



11788-7-004001-010000-7614



PREFEITURA DE VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 349/2018-DTL/SAJ/JP

C.M.V.
 Proc. Nº 3451/18
 Fls. 05
 Resp. *[assinatura]*

Valinhos, em 27 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 314/18-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 4.469/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

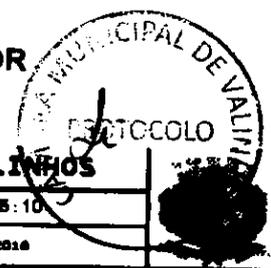
Que o departamento responsável, dentro das possibilidades, envie 01 (um) mapa com a descrição de **logradouro ou de próprio municipal sem denominação** para montagem de Projeto de Lei.

Resposta: Segue, na forma do anexo, cadastro do local passível de denominação, como informado pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 02 folhas

À
 Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
 Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO 00651/2018

Data/Hora Protocolo: 27/03/2018 15:10
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 314/2018
Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 314/2018 Informação referente a logradouro ou próprio municipal sem denominação.

(GJ/gj)



REPUBLICA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº	Rubrica
Proc. nº/Apo	C.I. nº 353/18 - DTL/SAJ

DENOMINAÇÃO DE RUA

C.M.V.
Proc. Nº 345/18
Fls. 06
Resp.

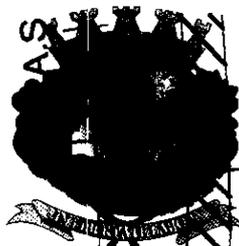
RUA 18, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Carmen Lourencetti Bueno e término na Avenida 2, do mesmo loteamento.

D.C., em 20 de março de 2.018.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Franklin Duarte de Lima

C.I.nº 353/18-DTL/SAJ



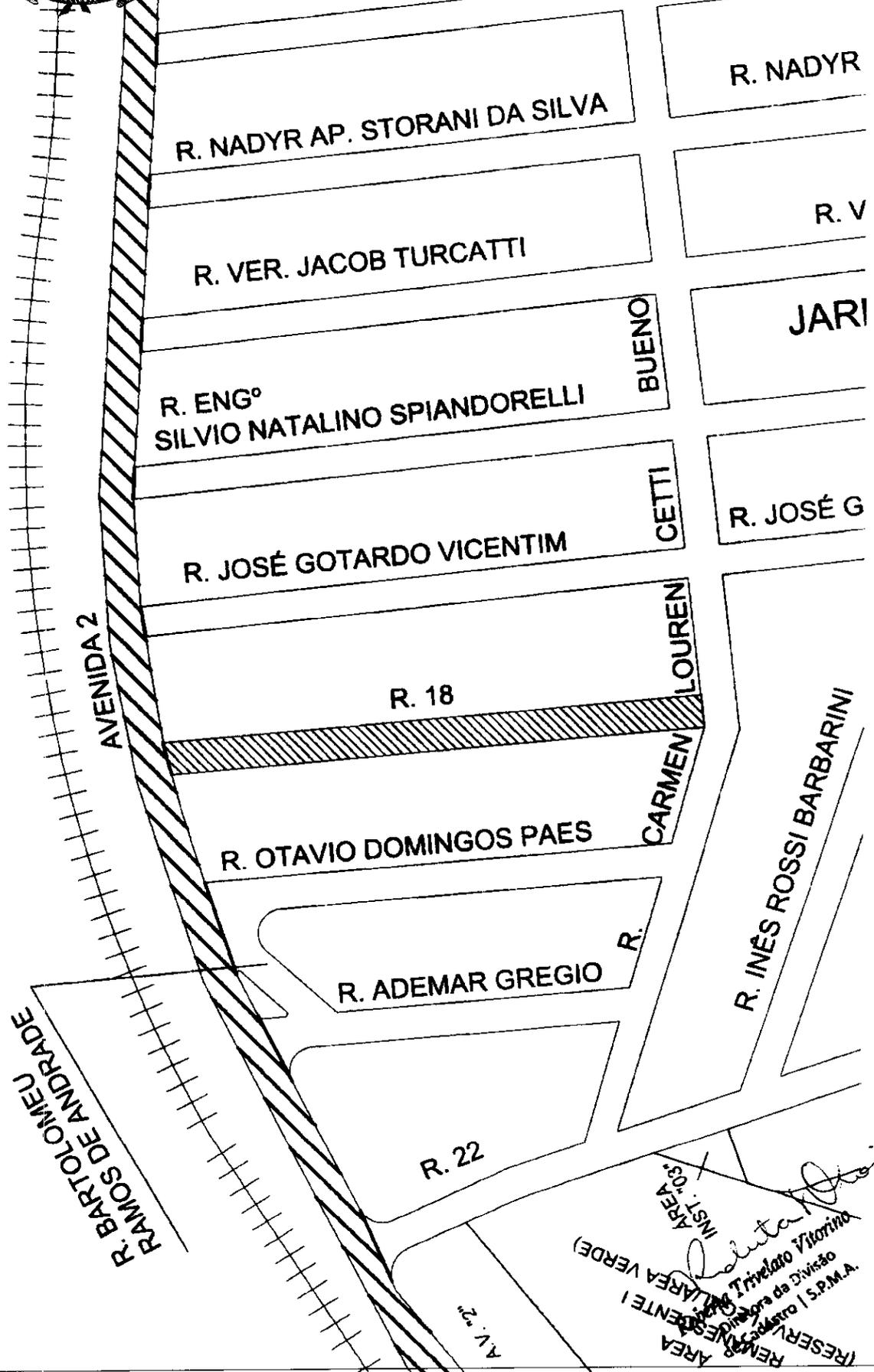
C.M.V. Proc. Nº 31511/18
 Fls. 07
 Rest. *[Handwritten]*

05

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
 AV. 1

R. CL



RESERVA RESTRITA (ÁREA VERDE)
 TRILINDA Trilinda Vitorino
 Diretora da Divisão de Cadastro / S.P.M.A.
 R. 21
 R. 20
 R. 19
 R. 18
 R. 17
 R. 16
 R. 15
 R. 14
 R. 13
 R. 12
 R. 11
 R. 10
 R. 9
 R. 8
 R. 7
 R. 6
 R. 5
 R. 4
 R. 3
 R. 2
 R. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3451/18

FLS. Nº 08

RESP. *[Signature]*

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 26 de junho de 2018.

[Signature]

Marcos Fureche
Assistente Administrativo

27/junho/2018

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº '154/18

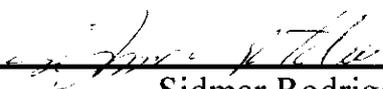
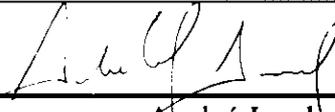
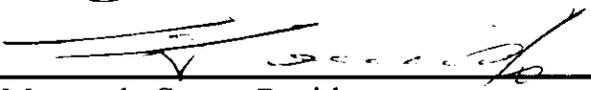
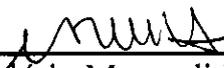
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE

Ementa do Projeto: Que "Denomina a Rua Dezoito do Loteamento Jardim São Marcos. Bairro Samambaia".

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 07 de agosto de 2018.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	()
 Mauro de Souza Penido	(X)	()
 Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



C.M.V. 3451, 18
Proc. Nº 010
Fls. 010
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 154/18

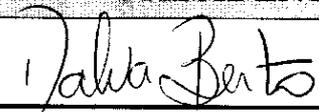
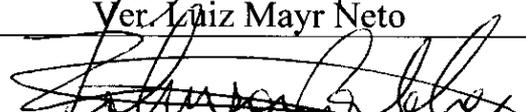
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE

Ementa do Projeto: Que “Denomina a Rua Dezoito do Loteamento Jardim São Marcos. Bairro Samambaia”.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 15 de agosto de 2018.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
Ver. César Rocha	()	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()



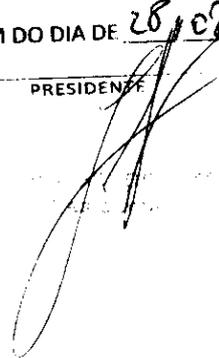
C.M.V. 3451, 18
Proc. Nº
Fls. 011
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

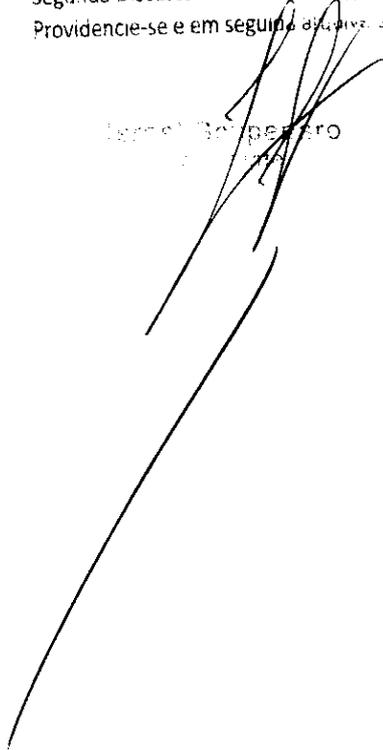
PARA ORDEM DO DIA DE 28, 08, 18

PRESIDENTE

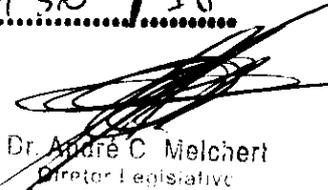


Aprovado por unanimidade e de 1ª e 2ª
Segunda Discussão em sessão de 28 08 18
Providencie-se e em seguida arquivize-se.

Leonel Gonçalves



Segue Autógrafo nº 130 18


Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo